



CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382/2018

**Concede Título Honorário de Cidadão Machadense
ao Pastor Marcos Oliveira de Deus.**

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Machadense ao Pastor Marcos Oliveira de Deus, natural da cidade de São Gonçalo do Sapucaí/MG, pela Vocação pastoral e a assistência aos mais necessitados, principalmente com a infância e adolescência.

Art. 2º O Título Honorário de Cidadão Machadense será entregue pessoalmente ao homenageado, em sessão solene desta Casa, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, MG, 06 de novembro de 2018


Maycon Willian da Silva
Presidente

Certidão
Certifico que o Quadro Mural da Câmara Municipal publicou, em 06/11/18, o (a) Decreto 382 para ciência dos interessados. Machado, 06/11/18.


Genes Carvalho Silva Leite
Especial Técnico Legislativo